



## PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 14 de janeiro de 2014, **COMUNICA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023.**

1. A **relação dos candidatos convocados** encontra-se disposta em **Anexo Único** deste comunicado.
2. Os(as) candidato(as) selecionados(as), deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação** no dia **05/09/2023**, das **8h às 11h e das 13h às 16h**, munidos de cópias com a apresentação dos originais dos documentos abaixo:
  - 2.1. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
  - 2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
  - 2.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
  - 2.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
  - 2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
  - 2.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo V;
  - 2.7. Comprovante de escolaridade;
  - 2.8. Certificado do curso de formação de condutor de transporte escolar regulamentado pelo DETRAN/CE;
  - 2.9. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);
  - 2.10. Uma foto  $\frac{3}{4}$ ;
  - 2.11. Comprovante de conta bancária aberta no Banco do Brasil;
  - 2.12. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
  - 2.13. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
  - 2.14. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:
    - I. Certidão de Nascimento e/ou RG do dependente;
    - II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;
    - III. Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.
3. A Secretaria Municipal da Educação fica localizada na Rua Menezes Pimentel, 54 - Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000.

São Gonçalo do amarante (CE), em 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EDITAL 008/2023**

**ANEXO ÚNICO – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
1º	EMILIO GOES DE LIMA	45	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
2º	VALDENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	44	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
3º	ANTONIO FERNANDO BARBOSA GOMES	39	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
4º	EDVAN XAVIER DA SILVA	36	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
5º	ADAIRTON GOMES DA SILVA	33	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
6º	JOSE ARNALDO MATIAS DE CASTRO	28	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
7º	EDNALDO FERREIRA SILVA	28	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
8º	ANTONIO MAILKON GILDO DA SILVA	28	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
9º	JOAO VITOR DE SOUZA LIMA	28	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
10º	EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA	26	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
11º	ANGELO MARTINS DA COSTA	24	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
12º	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	20	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
13º	PLINIO SERVULO LOPES DE SOUSA	20	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.
14º	ANTONIO MARCOS GOMES DE SOUSA	20	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA.